

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE AUTORIA DA
VEREADORA ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA DO PSDB.

*Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal da Associação
do Projeto de Assentamento de Reforma
Agrária de Sussuarana dos Colonos –
APARASC, no Município de Parelhas/RN,
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária de Sussuarana dos Colonos – APARASC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.851/0001-88, com sede e atuação no Município de Parelhas/RN.

Art. 2º A associação tem como finalidade desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da organização comunitária, ao apoio às famílias assentadas, ao incentivo à agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento social e econômico da comunidade rural, bem como à defesa dos interesses coletivos dos moradores da localidade de Sussuarana dos Colonos.

Art. 3º O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal concedido por esta Lei decorre dos relevantes serviços sociais e comunitários prestados pela entidade à coletividade, especialmente no estímulo à participação social, na promoção do desenvolvimento rural sustentável e na melhoria das condições de vida das famílias que integram o assentamento.

Art. 4º A entidade deverá manter suas atividades e finalidades estatutárias voltadas ao interesse público, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e responsabilidade social.

Art. 5º O título de Utilidade Pública Municipal poderá ser revogado caso seja comprovado que a entidade deixou de cumprir suas finalidades estatutárias ou passou a desenvolver atividades incompatíveis com o interesse público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres colegas vereadores o presente Projeto de Lei que tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária de Sussuarana dos Colonos – APARASC, entidade sem fins lucrativos que desenvolve importantes ações sociais e comunitárias no Município de Parelhas/RN.

A referida associação desempenha um papel significativo na organização da comunidade do assentamento, promovendo iniciativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao apoio às famílias assentadas, à defesa dos interesses coletivos dos moradores e à busca constante por melhorias nas condições de vida da população local.

A atuação da APARASC contribui diretamente para o desenvolvimento social da comunidade, estimulando a participação popular, a cooperação entre os moradores e a construção de soluções coletivas para os desafios enfrentados pelas famílias que vivem na zona rural do município.

O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal representa uma forma de valorização institucional da entidade, além de fortalecer sua legitimidade perante o poder público e ampliar suas possibilidades de estabelecer parcerias e acessar programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento comunitário.

Diante da relevância social do trabalho realizado pela associação, bem como de sua contribuição para o fortalecimento da organização comunitária e para o desenvolvimento rural do município de Parelhas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 12 de março de 2026.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB